



Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT
Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros - SUPAS
Gerência de Outorga e Operação do Transporte Semiurbano de Passageiros - GESEM
SCES Trecho 3, Lote 10, Polo 8 do Projeto Orla - Brasília - DF
CEP 70200-003 - Tel.: (61) 3410-1415
Correio Eletrônico: gesem@antt.gov.br

EDITAL Nº 01 DE 2020
MOVIMENTAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO
SELEÇÃO DE SERVIDOR / EMPREGADO PÚBLICO
NÍVEL SUPERIOR

A Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT torna público Edital de processo seletivo para servidores / empregados públicos interessados em exercer suas atividades na SEDE da ANTT em Brasília-DF, conforme Portaria nº 193, de 3 de julho de 2018, que disciplinou o instituto de movimentação para compor força de trabalho.

VANTAGENS DE TRABALHAR NA ANTT

- Atuar objetivando a melhoria da eficiência na Administração Pública Federal e a contribuição para o cumprimento da missão da Agência, qual seja, assegurar a adequada prestação de serviços de transportes terrestres;
- Atuar em diversas áreas do conhecimento e atividades inter-relacionadas com múltiplos órgãos do Poder Público;
- Instalações confortáveis, parque tecnológico atualizado, localização privilegiada e restaurante no local;
- Transporte gratuito no trajeto Rodoviária Piloto – ANTT – Rodoviária P. Piloto;
- Programa de Capacitação estruturado e disponível para todos os servidores, associado ao desenvolvimento das competências necessárias à ANTT;
- Programa de Concessões de Bolsas de Estudos em Idiomas - PCI;

- Programa de Saúde e Qualidade de Vida, com foco na valorização e desenvolvimento profissional do servidor, na integração e desenvolvimento sociocultural;
- Incentivo à prática de atividade física; e
- Suporte para servidoras-mães com filhos menores de 7 anos de idade.

1. DOS REQUISITOS:

Os requisitos gerais para candidatura às vagas são:

- 1.1. Ser servidor e/ou empregado público federal ocupante de cargo de provimento efetivo;
- 1.2. Não estar em estágio probatório, nos termos do § 3º do art. 20 da Lei 8.112;
- 1.3. Cumprir jornada semanal de 40 (quarenta) horas, resguardadas as disposições legais específicas;
- 1.4. Para as vagas de nível superior, ocupar cargo efetivo deste nível e possuir diploma de graduação ou certificado de conclusão de pós-graduação;
- 1.5. Disponibilidade para aprender, considerando a especificidade das atividades desenvolvidas;
- 1.6. Disposição para desenvolver tarefas rotineiras e trabalhar em equipe;
- 1.7. Ser organizado e proativo;
- 1.8. Ser ético e íntegro;
- 1.9. Residir no DF ou entorno.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será desenvolvido em duas etapas, descritas abaixo.

2.1 Análise curricular e Carta de interesse

Os currículos deverão estar atualizados e contemplar informações pertinentes à trajetória profissional e acadêmica do interessado, demonstrando a compatibilidade das atividades a serem exercidas na Agência com o cargo de origem.

A carta de interesse deve contemplar as razões pelas quais gostaria de trabalhar na área e quais habilidades suas se destacam para contribuir com o trabalho a ser desenvolvido na unidade organizacional da vaga indicada.

Os currículos e as cartas de interesse devem ser enviados por e-mail para gesem@antt.gov.br com assunto “Seleção de Servidores ANTT - GESEM”.

2.2 Entrevistas

Para os servidores / empregados públicos aprovados na etapa 2.1, de Análise Curricular e Carta de Interesse, serão agendadas entrevistas por e-mail, a serem realizadas pelo TEAMS.

O contato será realizado por gesem@antt.gov.br / (61) 3410-1415.

3. DOS PRAZOS:

3.1 Prazo para envio dos Currículos e Carta de Interesse: até 31/07/2020.

3.2 Análise curricular / Carta de interesse e Entrevistas: 03 a 14/08/2020.

3.3 Divulgação do resultado final: a partir de 17/08/2020

4. DAS OPORTUNIDADES:

4.1 Da Unidade Organizacional

Vinculada à Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros - SUPAS, a Gerência de Outorga e Operação do Transporte Semiurbano de Passageiros – GESEM tem como atividades centrais elaborar e executar propostas para a delegação do serviço de transporte semiurbano interestadual e internacional de passageiros, realizar a gestão e o acompanhamento dos contratos relacionados.

4.2 Das vagas

PERFIL	QUANTIDADE DE VAGAS
FORMAÇÃO: Economista Portador de diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Econômicas, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação.	01 (uma)

PERFIL	QUANTIDADE DE VAGAS
<p>ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS: Realizar projeções de despesas, custos de serviços, projeções de balanços, acompanhamento orçamentário econômico-financeiro, realizar estudos, pesquisas, análises e interpretações da legislação econômico-fiscal e orçamentária, planejar, definir e desenvolver a metodologia e a execução de pesquisas e estudos econômicos, financeiros e estatísticos, acompanhar as alterações da legislação financeira, efetuar levantamentos destinados à estruturação de indicadores para acompanhamento de programas de trabalho, realizar estudos econômicos e financeiros, apresentando soluções para consultas formuladas, emitir parecer sobre assuntos econômicos, sugerindo soluções que atendam a problemática econômica financeira, realizar estudos técnicos de viabilidade de outorgas de serviços de transportes terrestres e efetuar cálculos de estimativa de custo.</p>	
<p>CONHECIMENTOS / COMPETÊNCIAS: Pós-Graduação em Finanças e domínio de Excel Avançado e Acess.</p>	
<p>FORMAÇÃO: Contador Portador de diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação.</p>	<p>01 (uma)</p>
<p>ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS: Realizar atividades de execução qualificada, de trabalhos relativos à administração financeira e patrimonial, bem como à contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábeis, elaboração de balancetes, balanços e demonstrações contábeis com relação ao funcionamento da Administração Pública Federal.</p>	
<p>CONHECIMENTOS / COMPETÊNCIAS: Domínio de Excel Avançado e Acess.</p>	
<p>FORMAÇÃO: Estatístico Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Estatística, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação.</p>	<p>01 (uma)</p>
<p>ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS: Realizar atividades de execução qualificada, relativas à elaboração e aplicação de formulários de pesquisa, análise de dados estatísticos, construção de indicadores, formulação e análise de pesquisa estatística.</p>	
<p>CONHECIMENTOS / COMPETÊNCIAS: Domínio de Excel Avançado, Acess e sistemas de análise estatística.</p>	

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 Aqueles que não atenderem aos requisitos do Edital serão desclassificados.
- 5.2 O servidor ou empregado público que possua acesso ao Sigepe deve atualizar seu currículo no aplicativo Sigepe Talentos, conforme art. 4º da Instrução Normativa SGP nº 4, de 28 de dezembro de 2018.
- 5.3. Não é necessária prévia autorização da chefia imediata ou do órgão de origem para participar do processo seletivo.
- 5.4. Ao servidor ou empregado da Administração Pública Federal movimentado para compor força de trabalho serão assegurados todos os direitos e vantagens a que faça jus no órgão ou entidade de origem, sendo o período de exercício no

órgão de destino considerado para todos os efeitos como efetivo exercício no cargo ou emprego que ocupe no órgão ou entidade de origem, conforme dispõe art. 4º da Portaria nº 193, de 2018.

5.5 Após o cumprimento das etapas de seleção previstas neste Edital, a Gerência de Outorga e Operação do Transporte Semiurbano de Passageiros - GESEM irá divulgar o resultado final ao(s) candidato(s) aprovado(s), informando também à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES.

5.6 Após divulgação do resultado final do processo seletivo ao(s) aprovado(s), caso ainda não haja anuência do órgão ou entidade de origem do servidor / empregado público aprovado no processo seletivo, a ANTT encaminhará Ofício solicitando manifestação quanto à aprovação da movimentação do candidato aprovado.

5.7 Caso a manifestação do órgão/entidade de origem do candidato aprovado seja favorável à movimentação, serão tomadas providências no sentido de solicitar ao Ministério da Economia a alteração de lotação dos candidatos aprovados, conforme disciplinado pela Portaria nº 193, de 3 de julho de 2018.

5.8 O ato de determinação de lotação ou exercício será efetivado por meio de Portaria, publicada no Diário Oficial da União.

5.9 O(s) candidato(s) aprovado(s) deve aguardar a publicação da Portaria mencionada no item anterior para que inicie seu exercício na Agência.

5.10 A candidatura não gera qualquer compromisso por parte desta ANTT com o(s) candidato(s).

5.11 O processo de seleção será conduzido pela Gerência de Outorga e Operação do Transporte Semiurbano de Passageiros - GESEM.

5.12 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela GEPES/SUDEG.

5.13 Dúvidas poderão ser tratadas por meio do endereço eletrônico gesem@antt.gov.br ou pelo telefone (61) 3410-1415.

**Gerência de Outorga e Operação do Transporte Semiurbano de
Passageiros - GESEM**